



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0901-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO - PARANÁ

85.560-000

PARANÁ

DECRETO Nº 239/2006 – DE 27 DE SETEMBRO DE 2.006

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.929/2005 de 29/11/2005 na classificação funcional programática abaixo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29/11/2005 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Div. de Administração		
0412200052.004	Serviços Administrativos		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	01000	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura desse crédito serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial da dotação a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
0501	Divisão de viação		
2678200131.004	Reequipar Parque de Máquinas Rod.		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	01000	10.000,00
2678200132.013	Manutenção da divisão de viação		
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente	01000	1.000,00
0600	DEPTO DE SERV. PUBLICOS		
0601	Div. de Serviços Públicos		
1545200172.014	Manutenção dos Serviços Públicos		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	01000	1.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE SETEMBRO DE 2006.


VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 27 de setembro de 2006.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 154 de 29/09/06 pg. n.º 08